



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2504056400100024301

Reclamante/Consumidor(a): MÁRCIA TAVARES DA COSTA, **CNPJ/CPF:** 542.139.163-91, **Endereço:** Rua Miguel Alves - 300 bloco 01 apto 102 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-180, **Telefone:** (85) 98832-411, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., **CPF/CNPJ:** 01.858.774/0001-10, **Endereço:** Alameda Tocantins - 75 - CONJ. 901 ED. WEST GATE - Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville. - Barueri - SP - 06455-020, **E-mail:** jbreda@sanchezadv.com.br

Ao(s) 12 de Maio de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, **perante o(a) conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, compareceu(ram) o(s) Fornecedor(es) BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 01.858.774/0001-10, representado por sua preposta a Sra. JÚLIA BREDA LOPES, inscrita no CPF de nº 404.248.458.14.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do Fornecedor BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A, o(a) Sr(a). JÚLIA BREDA LOPES, pela reclamada sem proposta de acordo para o presente caso, requer por fim a extinção da presente reclamação, tendo em vista a ausência da parte autora.

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). MÁRCIA TAVARES DA COSTA, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificado conforme Termo de Notificação de Audiência do Consumidor constante nos autos deste processo administrativo às fls. 19/20, como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência.

Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A esteve presente, bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: defesa administrativa e fatura.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h e o segundo às 09h10.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Dito isto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 12 de Maio de 2025 .

Natasha Rosane Dias Campos

NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliador(a))

AUSENTE

MÁRCIA TAVARES DA COSTA (Consumidor(a))

(PRESENÇA VIRTUAL)

JÚLIA BREDÁ LOPES (Preposto(a))

BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A (Fornecedor)